



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Determina a realização da VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Derrubadas e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, e § 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 26 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **VII Conferência Municipal de Saúde** do Município de Derrubadas/RS, com o tema "**Amanhã vai ser outro dia**", a ser realizada no dia 17/03/2023, das 08h30min às 12h, tendo por local o Auditório Municipal de Derrubadas/RS.

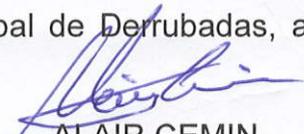
**Art. 2º** A coordenação dos trabalhos da Conferência disposta no presente Decreto caberá ao Conselho Municipal de Saúde, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 3º** As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

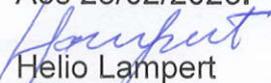
**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
ALAIR CEMIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Aos 28/02/2023.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.